



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO Nº 521

“Dá o nome de MÁRIO PEDROTTI ORLANDI, a atual Rua 20 do Pontal da Barra, Bairro do Laranjal.”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica denominada de “ **RUA MÁRIO PEDROTTI ORLANDI** ”, a antiga Rua 20 do Pontal da Barra, Bairro do Laranjal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2010.

Vereador Milton Martins
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Diaroni dos Santos
1º Secretário